



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 34 30 de julho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **ESPECIAL**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 01
<b>Total de Páginas: 02</b>	

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 328, DE 24 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando a Nota Técnica nº. 371/2012/CONJUR-MEC/CGU/AGU; Considerando a correspondência enviada em 23 de julho de 2012 pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria Reitoria nº. 156, de 03 de abril de 2012; RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Reitoria nº. 156, de 03 de abril de 2012, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº. 20, de 04 de abril de 2012, tendo como última prorrogação a Portaria Reitoria nº. 276, de 1ª de junho de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº. 31, na mesma data, para apurar atos e fatos já autuados no Processo nº. 23109.002077/2012-53, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Prof. Dr. João Luiz Martins. Reitor da UFOP

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 345, DE 09 DE JULHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, Considerando o Processo UFOP Nº4106/2012-11, Resolve Conceder licença para atividade política ao servidor Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, matrícula SIAPE nº 0.418.895, ocupante do cargo de Produtor Cultural, no período de 05 de julho a 17 de outubro de 2012,



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Ano 22 - Nº. 34

30 de julho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

sem prejuízo à remuneração. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 346, DE 09 DE JULHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, Considerando o Processo UFOP Nº 4105/2012-77, Resolve Conceder licença para atividade política ao servidor *Leandro Henrique dos Santos*, matrícula SIAPE nº 1257.265, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no período de 05 de julho a 17 de outubro de 2012, sem prejuízo à remuneração. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA CGP Nº 347, DE 09 DE JULHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, Considerando o Processo UFOP Nº 4123/2012-59, Resolve Conceder licença para atividade política ao servidor *Leonardo Caçado Monteiro Savassi*, matrícula SIAPE nº 1.848.368, ocupante do cargo de Professor, no período de 05 de julho a 17 de outubro de 2012, sem prejuízo à remuneração. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA CGP Nº 348, DE 09 DE JULHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, Considerando o Processo UFOP Nº 4122/2012-12, Resolve Conceder licença para atividade política ao servidor *Pedro Alexandre de Paula*, matrícula SIAPE nº 1.558.750, ocupante do cargo de Administrador, no período de 05 de julho a 17 de outubro de 2012, sem prejuízo à remuneração. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA CGP Nº 349, DE 09 DE JULHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, Considerando o Processo UFOP Nº 4103/2012-88, Resolve Conceder licença para atividade política ao servidor *Pedro Tomaz*, matrícula SIAPE nº 0.418.328, ocupante do cargo de Cozinheiro, no período de 05 de julho a 17 de outubro de 2012, sem prejuízo à remuneração. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA CGP Nº 350, DE 09 DE JULHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, Considerando o Processo UFOP Nº 4102/2012-33, Resolve Conceder licença para atividade política ao servidor *Tuiam Santiago Cerqueira*, matrícula SIAPE nº 1.916.046, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no período de 05 de julho a 17 de outubro de 2012, sem prejuízo à remuneração. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**\*\* Fim da Publicação \*\***

Página 2 de 2